



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2026

EMENTA: INSTITUI O DIA 23 DE AGOSTO COMO O "DIA MUNICIPAL DO ESCRITOR CAMPINENSE", EM HOMENAGEM À DRAMATURGA LOURDES RAMALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande o "Dia Municipal do Escritor Campinense", a ser comemorado, anualmente, em 23 de agosto.

Art. 2º - A data instituída por esta Lei é uma homenagem à escritora, dramaturga e cordelista Maria de Lourdes Nunes Ramalho, nascida em 23 de agosto de 1920, que escolheu Campina Grande como sua cidade e deixou um legado inestimável para a cultura local e nacional.

Art. 3º - O Poder Público Municipal poderá, em alusão à data, promover e apoiar a realização de eventos, seminários, concursos literários, palestras e outras atividades em parceria com instituições de ensino, academias de letras, associações culturais e a sociedade civil, com o objetivo de:

I - Valorizar e divulgar a produção literária dos escritores de Campina Grande;

II - Incentivar o surgimento de novos talentos na escrita;

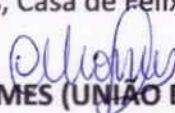
III - Promover o hábito da leitura e o conhecimento sobre a literatura local.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Casa de Félix Araújo, em 07 de abril de 2026.


CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Este Projeto de Lei propõe a criação do "Dia Municipal do Escritor Campinense" em 23 de agosto, como justa e necessária homenagem a uma das mais ilustres filhas adotivas de nossa cidade: a escritora, dramaturga, cordelista e pedagoga **Maria de Lourdes Nunes Ramalho**.

Nascida em 23 de agosto de 1920, Lourdes Ramalho fixou residência em Campina Grande em 1958, e foi aqui que sua genialidade floresceu e se consolidou, projetando o nome da cidade para o cenário cultural do Brasil e do mundo. Autora de mais de cem textos teatrais, sua obra mergulha fundo nas raízes da cultura nordestina e da poesia popular, elementos que a cercavam desde a infância e que ela soube traduzir com maestria para os palcos e para o papel.

Sua trajetória foi marcada por um talento precoce e uma coragem ímpar. Ainda adolescente, não hesitou em usar o teatro como ferramenta de crítica social, o que demonstra a força de sua vocação. Ao longo da vida, essa vocação lhe rendeu inúmeras premiações e reconhecimento internacional, com homenagens em países como Portugal e Espanha. Peças como "Fogo-fátuo", "As Velhas" e "A feira" se tornaram marcos do teatro nacional nas décadas de 70 e 80.

A importância de Lourdes Ramalho para Campina Grande já é reconhecida em diversos espaços e monumentos. A cidade a homenageou ao batizar o **Centro Cultural Lourdes Ramalho**, a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) lhe dedicou jornadas de estudo, e sua imagem foi eternizada em grafite na Vila do Artesão. Sua obra "Romance do Conquistador" foi escolhida para representar o Brasil em comemorações na Espanha, demonstrando o alcance universal de sua arte.

Instituir o dia de seu nascimento como o Dia Municipal do Escritor Campinense é mais do que uma homenagem póstuma; é um ato de reconhecimento da literatura



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

como pilar da nossa identidade cultural. É uma forma de celebrar não apenas o legado de Lourdes Ramalho, mas também de inspirar e valorizar todos os escritores que, hoje, continuam a contar as histórias de nossa gente.

Ao oficializar esta data, criamos um marco para a promoção da leitura, para o incentivo a novos talentos e para a celebração contínua da rica produção literária de Campina Grande.

Estas são as razões pelas quais solicitamos aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Casa de Félix Araújo, em 07 de abril de 2026.

CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora